

Processo n.º: 1.114.735
Natureza: Representação
Entidade: Instituto de Previdência do Município de Betim - IPREMB
Representantes: Avelino José de Moraes, Etienne Scofield Saraiva, Karina Motta dos Santos, Rosana Gomes, Sara Grimberg Murta e Viviane Mércia de Paula Lino (servidores do IPREMB)
Representado: Bruno Ferreira Cypriano (Presidente do IPREMB)
Procuradores: Wagner Dias Ferreira (OAB/MG 62.846) e Leandro Eduardo Martini Lopes (OAB/MG 100.009)

À Secretaria da Segunda Câmara,

Em face das ponderações do Ministério Público à peça n.º 125 dos autos, intime-se o Presidente do Instituto de Previdência de Betim, Sr. Bruno Ferreira Cypriano, para, no prazo de quinze dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca do aditamento formulado pelo *Parquet* aos termos iniciais da representação (peça n.º 90 dos autos).

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, retornem-se conclusos.

Tribunal de Contas, em 21/5/24.

HAMILTON COELHO
Relator